



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Primeiro termo aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 13/2017**, referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

**DETENTORA: J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.094.535/0001-71, neste ato representada pela Sra. **Jessica Tozi Giaretta**, portadora do CPF nº 082.946.209-04 e RG nº 9.967.069-0, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

*Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda - ME e*

*Considerando a convocação e aceitação por parte da DETENTORA, acima qualificada, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA:*

Parágrafo único: Incluída a Ata de Registro de Preços nº 13/2017, os itens abaixo detalhados:

Item	Qtde. Estimada Inicial	Saldo Atual	Descrição	Valor Unitário Proposto R\$	Valor Total Estimado com saldo atual R\$
572	15	15	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES Marca: Fiori	54,90	823,50
701	02	02	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS Marca: Ramada	29,90	59,80
711	05	05	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO D Marca: Snauzer	32,96	164,80
740	05	05	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA Marca: Brasfort	29,80	149,00
749	200	190	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E NA Marca: Ligasul	6,50	1.235,00
750	20	20	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: Morlam	11,90	238,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS					2.670,10



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:**

O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.670,10 (dois mil seiscentos e setenta reais e dez centavos). O valor total estimado atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 222.494,64 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 13/2017 de 10 de fevereiro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2017.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Jessica Tozi Giaretta  
J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP  
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR**  
DECRETO Nº 3.315 - Considerando o Memorando nº 0026/2017, datado de 29 de março de 2017, expedido pela Divisão de Esportes; resolve - DECRETA - Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, a fim de auxiliar juntamente nas competições esportivas realizadas pela Divisão de Esportes.  
**DEFENSOR**  
Cryshian Ofrázio Pontes  
**PRESIDENTE, PROCURADOR, AUDITORES E SECRETÁRIOS**  
Julio Cesar Pinto Mendes  
Bruno Walmor de Moraes Barbosa  
André Antonio Bueno  
Cristiano Banisk  
José Luiz Strapasson  
Michel Esmerio Giusti  
Moises Andrade Lustosa  
Patrícia Olders Rocha  
Joanir Cordeiro  
Raphaêl Cristine Fonseca Carneiro  
Rosilêia Aparecida dos Anjos Batista  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DECRETO Nº 3.316 - Considerando o Ofício nº 03/17-C, datado de 27 de março de 2017, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resolve - DECRETA - Art. 1º - Por meio deste Decreto ficam alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.  
**GOVERNAMENTAIS:**  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
TITULAR: DANIEL REGIS DE OLIVEIRA  
SUPLENTE: FABIANA BATISTELA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE:  
TITULAR: EDILAURA GASPARD DA SILVA  
SUPLENTE: HELENICE LEITE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:  
TITULAR: CINDY ANDRADE  
SUPLENTE: ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:  
TITULAR: FELIPE ZANOELLO  
SUPLENTE: THIAGO CASAGRANDE PERON  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO:  
TITULAR: EDUARDO PETERS  
SUPLENTE: THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA  
**DIVISÃO DE ESPORTES:**  
TITULAR: ELIZABETE APARECIDA MACHADO DIAS  
SUPLENTE: WILLIAN PATRICK FONSECA PECORARO  
**NÃO GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DOS PAIS:**  
TITULAR: ROSELENE TORTELLI  
SUPLENTE: CONRAD AUFINGER  
**REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:**  
TITULAR: ADRIANO AMARAL  
SUPLENTE: ELENITA FERNANDES FAGUNDES  
**REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**  
TITULAR: SAMARA TORTELLI  
SUPLENTE: ADEMIR MARQUEZOTTI  
**REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL:**  
TITULAR: MAURA RENATA DE ARAUJO ALMEIDA  
SUPLENTE: IUCELLI ANTUNES DE SIQUEIRA  
**REPRESENTANTES DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:**  
TITULAR: SAMUELI RIBEIRO CORDEIRO  
SUPLENTE: DANIEL RICARDO DE ANDRADE  
**REPRESENTANTES DE ENTIDADE QUE PRESTA ATENDIMENTO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:**  
TITULAR: CARLA REGINA WINGERT DE MORAES  
SUPLENTE: ANGELA MARIA ANDRADE  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 16.886** - Considerando o Memorando nº 0709/2017, datado de 06 de abril de 2017, pelo Departamento de Saúde, resolve - AUTORIZAR - Art. 1º - A Sra. EDILAURA GASPARD DA SILVA, portadora do RG nº 10.415.225-2 e inscrita no CPF/MF nº 094.645.259-83, Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família PSF, junto ao Departamento de Saúde, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas - PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 16.887** - Considerando o Protocolo nº 01816/2017, datado de 29/03/2017. Considerando o parecer favorável da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Joseana Maria Nicolau, resolve - CANCELAR - Art. 1º - Licença Prêmio no primeiro padrão anteriormente concedida pela Portaria nº 16.816/2017 à Servidora ANDREA GRANDI PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº 046.140.739-64, portadora do RG nº 9.440.976-4, admitida em 01/09/2006, no cargo de Professor Educação Fundamental/ Infantil, através de Concurso Público, lotada no Departamento de Educação junto as Escolas Rurais, sob regime Estatutário, devendo retornar imediatamente à sua atividade.  
Art. 2º - Os dias usufruídos até o momento pela servidora deverão ser descontados sobre os dias de concessão de nova Licença Prêmio.  
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal  
A Publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOE.MS.COM.BR.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vidua, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvividapr.gov.br](http://www.coronelvividapr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vidua, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE**  
Gabinete do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná  
Ca. Postal nº 61, CEP 85.550-000  
Fone/Fax: (046) 3252-6000

DECRETO Nº 082/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2017 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil reais).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.579 de 20 de novembro de 2016.

**DECRETO**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar por Anulação no Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 14.000,00 (Quinze e Quatro Mil Reais), para atender despesa no seguinte ítem e Dotações Orçamentárias:

05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
05.02 - Fundo Municipal de Saúde  
103020152.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 14.000,00  
Total ..... 14.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizadas as seguintes receitas:

Anulação  
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
05.02 - Fundo Municipal de Saúde  
103020152.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
4.4.90.52.00 - 303 - Equipamento e Material Permanente ..... 14.000,00  
Total ..... 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data do decreto, revogando as disposições em contrário.  
(Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 07 de abril de 2017).

ADEMIR JOSE GHELLER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PALMAS**  
Prefeitura

Notificação de Arrecadamento de Recursos

Conforme determina o Artigo 2º da Lei nº 952/97 NOTIFICANDO aos partidos políticos, aos sindicatos, aos trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura de Palmas/Párami recebe os recursos, conforme:

06/28/57/07

PARCELAS  
SUA - SIMPLIS NACIONAL ..... 996,52  
TOTAL ..... 996,52

Palmas, 06 de Abril de 2017

Márcio Stedile  
Diretor de Planejamento de Finanças

**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2017**  
ID Nº: 022/2017 PROCESSO Nº: 012/2017 HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2017 Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017, firmado em 17/02/2017 para contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até as faculdades localizadas no Município de Pato Branco no período noturno, resultante do Pregão Presencial nº005/2017, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, RG Nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme OFÍCIO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, com fundamento no art. 65 I alínea "a", da Lei 8.666/93, fica acrescida a seguinte descrição a cláusula primeira do contrato: PERÍODO: HORÁRIO DE SAÍDA do centro do Município de Saudade do Iguaçu: 17:15 horas, com chegada ao centro do Município de Pato Branco por volta das 18:30 horas. HORÁRIO DE RETORNO do Centro do Município de Pato Branco às 23:00 horas e chegada ao município de Saudade do Iguaçu por volta das 00:15 horas. CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original. E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. CONTRATANTE: MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal. CONTRATADA: LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ Nº 17.357.113/0001-41

PROVENIEM VEHICULOS S/A MATRIZ CNPJ: 07.683.092/0001-61 VEM ATRAVÉS DESTA, EM NOME DE SUA FILIAL JÁ EXTINGIDA DE PATO BRANCO (CNPJ BAIXADO: 07.683.092/0004-04) COMUNICAR O EXTRATO DO ARQUIVO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NUMERAÇÃO 0001 A 9000 LIBERADOS ATRAVÉS DE AIOF JUNTO A PREFEITURA DE PATO BRANCO-PR, BEM COMO DO FORMULÁRIO DE RPS (RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS) NUMERAÇÃO 01 A 50 - PARA FINS DE COMPOR O PROCEDIMENTO DE PEDIDO DE BAIXA NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL DESTA CIDADE, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA EM 27/09/2016 CONFORME REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017  
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS"  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017  
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO"  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017  
"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.005.073/0001-15 PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO"  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017  
"CONTRATADA: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 07.005.073/0001-15"  
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014 - Pregão Presencial nº 55/2014 - Contratação Município de Coronel Vidua juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada RODRIGO C. BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61 De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,95 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 24 de março de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 - Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stedile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vidua como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-92, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vidua, 03 de Abril de 2017 Frank Arel Schiavini, Prefeito.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda - ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a seguinte classificação, FICA ADOTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.553/0001-71	2.670,10	222.494,84
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS - ME	05.498.277/0001-80	100.376,85	404.272,45
17/2017	SZ. COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.628/0001-48	929,00	54.044,60

Coronel Vidua, 16 de Março de 2017. Frank Arel Schiavini, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ESTADU DO PARANÁ**  
Avenida Edson Bui - Ca. P. 181 Fone: 046 3252-7000  
CEP 85.550-000 Palmas - Paraná

**TERMO DE SUSPENSÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 12/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento interposto por interessada licitante, e não tendo tempo hábil para informar detalhes interressados do OBJETO: Contratação de empresa especializada em habitação de veículos de emergência (compradas de comitê a empresas e ambulância de atendimento por hospitalar para o corpo de bombeiros - FUNREBOM - o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais resolve SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 12/2017, Pregão Presencial nº 2017 de objeto acima mencionado, notificados pelo questionamento sobre legislação atual. de empresa interessada em participar do certame. Tão logo a administração decida sobre os questionamentos, serão publicados novos atos relativos ao certame em questão.

Palmas-PR, 07 de abril de 2017  
Kosmos Panayotis Nicolaou  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/15, DE 11/12/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/15, DE 03/12/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Geir Viccari Materiais de Construção - Clevelândia Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 06 (seis) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 26/01/2017 a 25/07/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 26/01/2016 a 25/09/2017. PORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017. Clevelândia, 07 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

**VIACÃO SUDOESTE**  
PASSAGENS, TURISMO E ENCOMENDAS

"encomendas por ônibus e furgões, linhas diárias para Curitiba e Cascavel"

Encomendas filial em Pato Branco 3223-5554

FONE/FAX: (46) 3520-3223  
Av. Luiz Antonio Faedo, 2332 - Fco. Beltrão - PR  
[www.viacaosudoeste.com.br](http://www.viacaosudoeste.com.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES COMPLEMENTARES DE SAÚDE NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.799,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 24 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 07 de abril de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cen2016PRM

### Aditivo nº 07 ao Contrato nº 89/2014–Pregão Presencial nº 55/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: RODRIGO C. BERLATTO & CIA LTDA, CNPJ nº 13.041.283/0001-61. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. O valor da prestação de serviço permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 14.278,96 (quatorze mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 28.557,92 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 82/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida como CONTRATANTE e do outro, a empresa: T. VOGEL – EIRELI–ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 82/2016, a partir de 03 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 03 de Abril de 2017 Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 15/2017 firmada com a empresa Nino Materiais de Construção Ltda – ME e Considerando a convocação e aceitação por parte das DETENTORAS, abaixo qualificadas, dos itens os quais foi em ordem de classificação, a segunda classificada; FICA aditado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVADO	VALOR ATUALIZADO TOTAL ESTIMADO
09/2017	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	07.005.073/0001-15	66,60	184.892,40
11/2017	CICERO ROGERIO FINGER & CIA LTDA ME	12.950.049/0001-94	404,00	7.467,00
13/2017	J. T. GIARETTA-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.084.535/0001-71	2.670,10	222.494,64
16/2017	R. VENSON MATERIAIS E OBRAS-ME	09.498.277/0001-60	100.378,85	404.272,45
17/2017	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME	13.434.829/0001-44	929,00	54.044,60

Coronel Vivida, 16 de Março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cen1230714